

AUDITORIA PÚBLICA

Licenciatura em Gestão Pública

Licenciatura em Gestão Pública (Regime Ensino Distância)

Código: 17301

Área Científica Predominante: Auditoria

Docente: Sara Alexandra Eira Serra

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 45h Carga Trabalho: 67h

ECTS: 4,0

Objetivos

Dotar os alunos de capacidade teórico-prática no âmbito de realização de auditorias no Sector Público, quer como auditores internos ou externos quer, como técnicos auxiliares de Revisores Oficiais de Contas.

Resultados da Aprendizagem

Os alunos deverão adquirir competências para interpretar e aplicar as orientações das organizações internacionais e nacionais relativas à aplicação das normas de auditoria aplicáveis no Sector Público e quanto à identificação das competências das entidades fiscalizadoras em Portugal para o Sector Público, em especial as do Tribunal de Contas.

Além disso, com o suporte em estudos de caso, deverão estar aptos a definir a estratégia e planeamento da auditoria, a resolver problemas no âmbito da planificação e realização de auditorias, a avaliar o risco e o sistema de controlo interno, a utilizar os métodos e técnicas de auditoria, a elaborar os documentos de trabalho e a emitir os respetivos relatórios finais, fundamentando as soluções e juízos emitidos.

Neste sentido, no final do semestre os alunos deverão ser capazes de:

Explicitar e compreender os principais conceitos de auditoria pública;
Analisar e resolver estudos de caso de auditoria;
Resolver exercícios de controlo interno.

Conteúdos Programáticos

1. Enquadramento da Auditoria Pública
2. Normas Internacionais e Nacionais de Auditoria Pública
3. O Sistema de Controlo da Administração Financeira do Estado
4. O controlo externo: Tribunal de Contas

5. Elaboração da estratégia e planeamento da auditoria pública
6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno
7. Procedimentos e testes de auditoria
8. Documentação do Trabalho
9. Conclusões e relatórios de auditoria

Bibliografia Recomendada

Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Tribunal de Contas. (2016). Manual auditoria e princípios fundamentais.

Normas da INTOSAI

Normas da IFAC

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base os objetivos que se pretendem alcançar com esta unidade curricular, bem como as competências a adquirir pelos estudantes. Exemplifica-se, de seguida, a coerência entre estes dois parâmetros. Com o intuito de dotar os alunos de capacidade teórico-prática para a realização de auditorias no sector público, o primeiro e segundo capítulo abordarão os principais conceitos, bem como as normas internacionais e nacionais de auditoria pública.

O terceiro e quarto capítulos abordarão o controlo, quer em termos da Administração Financeira do Estado, quer em termos macroeconómicos, bem como o controlo externo, a realizar pelo Tribunal de Contas. Neste âmbito, irão ser realizados exercícios práticos sobre a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, permitindo aos alunos adquirir conhecimentos práticos sobre a auditoria pública.

Posteriormente, sobre as fases de auditoria, nomeadamente, sobre o planeamento da auditoria, a avaliação do sistema de controlo interno e os procedimentos de auditoria, irão também ser realizados casos práticos, que dotarão os alunos de capacidades para realizarem auditorias, avaliarem o risco de auditoria e os sistemas de controlo interno de entidades públicas.

Por último, será abordada a temática da documentação de trabalho e da elaboração de relatórios, mostrando os alunos como devem ser descritas e documentadas as conclusões de um trabalho de auditoria ao setor público.

Métodos de Avaliação

Regime Presencial

A avaliação contínua compreende os seguintes elementos de avaliação:

a) Primeiro teste escrito –50% da classificação final;

b) Segundo teste escrito –50% da classificação final.

A aprovação na unidade curricular é condicionada pela obtenção de uma classificação mínima não inferior a 9,50 valores, numa escala entre 0 valores e 20 valores, considerando as ponderações correspondentes a todas as componentes da avaliação contínua.

Nas restantes épocas de avaliação, bem como na melhoria de nota, a avaliação é realizada, mediante a realização de exame, com ponderação correspondente a 100% da classificação final.

Regime Ensino à Distância (e-learning)

A avaliação contínua compreende os seguintes elementos de avaliação:

a) Atividade em aula em grupo – 15% da classificação final;

b) Mini-teste – 35% da classificação final;

c) Exame final de avaliação – 50% da classificação final.

A aprovação na unidade curricular é condicionada pela obtenção de uma classificação mínima não inferior a 9,50 valores, numa escala entre 0 valores e 20 valores, considerando as ponderações correspondentes a todas as componentes da avaliação contínua.

Nas restantes épocas de avaliação, bem como na melhoria de nota, a avaliação é realizada, mediante a realização de exame, com ponderação correspondente a 100% da classificação final.